

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-01-1993

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o João José Ferreira da Maia, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Sérgio Azeredo, Dr^a Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

O Vereador Sr. Coronel Martinho informou que o Sr. Presidente chegará um pouco mais tarde por questões oficiais.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 51 e 52, relativas ao ano findo.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 31 do mês findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e cinquenta e três milhões oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e dezasseis escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezasseis milhões oitenta e sete mil seiscentos e dez escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e dois escudos e quarenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e sete milhões oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e dez milhões quinhentos e dois mil cento e noventa e cinco escudos e setenta centavos; e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezasseis milhões trezentos e dezasseis mil quinhentos e setenta escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL: - O Vereador Sr. Coronel Martinho formulou a todos os Membros do Executivo, sinceros desejos de um Bom Ano e de um trabalho profícuo em benefício do Município.

IDEM - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: - Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., realizar um período de antes da ordem do dia, para tratar as seguintes questões:

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS DE SANTIAGO: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, esteve de novo presente na Câmara a Srª D. Maria Ângela Alves Leal, relativamente à situação respeitante à atribuição de habitação social. O Sr. Vereador Coronel Martinho e, também, as Vereadoras Drªs Amélia Brito e Maria Antónia, explicaram à Senhora que após análise do respectivo processo, se constatou que efectivamente, a senhora vive em Aveiro apenas há cerca de 3 anos pelo que, de maneira alguma, se pode ultrapassar a deliberação que fixou em 5 anos de residência no concelho, o mínimo de tempo para se poder obter habitação, e que existe uma enorme lista de pessoas que não foram contempladas por esse mesmo motivo e que, existindo regras estabelecidas, elas não deverão ser ultrapassadas.

Seguidamente, a Câmara ouviu o Sr. Manuel das Neves que lastimou, também, o facto de se encontrar há anos a aguardar habitação e ainda não foi contemplado, após o que, por proposta da Vereadora Drª Amélia Brito, foi deliberado que os processos de ambos os exponentes, sejam trazidos à próxima reunião de Câmara, para, em conjunto com a técnica do Serviço Social, se tentar resolver definitivamente o problema.

TRÂNSITO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº António Alves manifestou a sua satisfação por ter visto publicado no Jornal de Notícias um alerta para a situação que há muito se arrasta, relativa ao estacionamento de veículos no Parque em frente ao Paga Pouco, após o que reforçou a ideia já por diversas vezes focada, de a Câmara chamar a si a responsabilidade de ordenamento daquele espaço, dado o estado avançado de degradação do respectivo piso. Seguidamente, falou noutra situação que considera também lastimável e já por tantas vezes foi aqui falada, e que se refere ao estacionamento de veículos em frente ao Palácio da Justiça e no Largo de Santo António, pelo que pediu que se efectuem de novo contactos com a P.S.P. e com a Judiciária, no sentido de se arranjar solução alternativa para estacionar os referidos veículos. O Vereador Sr. Coronel Martinho deu nota das diligências efectuadas com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, proprietária do aludi

do terreno, segundo as quais, aquela Entidade, teria já projecto aprovado para o local, só que decorridos que foram já alguns anos, a obra ainda não foi iniciada. Sobre os veículos estacionados junto à P.S.P. e junto à Judiciária, disse que, como aliás é já do conhecimento de todos, eles estão à ordem do Tribunal, após o que foram salientados os inconvenientes daí derivantes, quer em termos de estacionamento quer em termos ambientais, para além do mau aspecto que dão à cidade, nomeadamente junto à Igreja de Santo António que brevemente será classificada de monumento nacional. Sobre o assunto seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões.

LIXEIRA MUNICIPAL: - A Vereadora Dr^a Amélia Brito, no uso da palavra, fez referências aos resíduos altamente perigosos que são depositados na lixeira, nomeadamente provenientes do Hospital, e exibiu algumas fotografias que lá tirou em que se veem, nitidamente, resíduos ensaguentados e seringase e fez um alerta para as situações de contaminação a nível de reservas aquíferas que dali podem advir, o que poderá ser extremamente grave para a saúde pública. Solicitou, por isso, que a Câmara tome as devidas providências e, também, que mande vedar toda a área da lixeira, de modo a que só lá possam entrar os funcionários municipais quando necessário, e se proíba a entrada de pessoas que têm por hábito procurar de entre o lixo, alguma coisa que possam ainda aproveitar. Mais se referiu ao protocolo celebrado em Dezembro do ano passado, com uma Empresa, para deposição de lixos na lixeira, segundo o qual, a mesma se obrigava a apresentar mensalmente as análises desses lixos, não o tendo feito nunca, não havendo nada que nos garanta que esses resíduos sejam inócuos. O Vereador Sr. Eng^o Maia prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, e informou que sobre os lixos hospitalares, as informações que tem são de que os resíduos tóxicos e graves são queimados não tendo qualquer perigo aqueles que são depositados na lixeira, mas que, perante esta afirmação da senhora Vereadora, irá mandar ver o que se passa e fazer estudo sobre o assunto. Quanto ao protocolo com a PROPINAVE, o Sr. Vereador informou que o mesmo se encontra já rescindido, uma vez que, conforme comunicou na reunião de 16 de Novembro, passado, a Empresa encerrou a sua destilaria exactamente por motivos de contaminação a nível de efluentes líquidos. A Sr^a Vereadora acrescentou que, minimamente, se pode aceitar que a Empresa tenha laborado durante um ano, sem ter apresentado as análises.

COLÉGIO DISTRIAL DR. ALBERTO SOUTO: - Continuando no uso da palavra, a Vereadora Dr^a Amélia Brito pediu à Câmara que sejam efectuados esforços junto do Governo Civil, no sentido de se arranjar solução, a nível de

equipamento e pessoal especializado, para apoio às dezenas de crianças que se encontram no Colégio Distrital Dr. Alberto Souto e que têm problemas graves do foro psiquiátrico e psicológico. O Vereador Sr. Coronel Martinho informou que o referido estabelecimento está fora do âmbito de acção da Câmara Municipal e disse que a Câmara contribuiu já para minimizar de certa forma os problemas existentes, mediante a cedência de instalações do Bairro de Santiago.

INSTALAÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM AZURVA: - Ainda pela Vereadora Dr^a Amélia Brito foi perguntado em que ponto se encontra o processo de localização de um polidesportivo em Azurva, tendo o Sr. Vereador Eng^o Maia, informado que o assunto está em estudo no Departamento de Planeamento.

ARRUAMENTOS: - A finalizar a sua intervenção, a Vereadora Dr^a Amélia Brito pediu que seja feito o arranjo do piso da Rua das Quintas Novas, em Taboeira, que se encontra em muito mau estado, tendo-lhe sido informado que esse trabalho será executado logo que acabe o Inverno.

CONCERTO DE COROS DE CIDADES GEMINADAS: - Em seguimento das deliberações tomadas em 3 de Agosto e 14 de Dezembro, findos, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou que está a decorrer a visita à nossa cidade, do Grupo Coral de Oita, que actuou ontem no Teatro Aveirense e actuará hoje no Centro Social de Cacia, tendo enaltecido o valor artístico do mesmo. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento das despesas provenientes da estadia do Grupo em Aveiro.

ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS: - O Sr. Vereador Eng^o Maia, salientou o apoio dado pela Câmara aos Clubes Estrela Azul, Taboeira, Barroca e Beira-Mar, com vista à organização dos processos de candidatura ao Fundo de Participação de Obras da Federação Portuguesa, no valor de quarenta mil contos, relativamente às obras efectuadas nos respectivos campos.

Seguidamente, o mesmo Sr. Vereador deu conhecimento de que o Clube Dragões de Aveiro convidou a Câmara para se fazer representar na prova designada IV S. Silvestre "Os Dragões de Aveiro" que se realizou no passado dia 26 de Dezembro e congratulou-se pelo êxito da organização.

MONUMENTO MEGALÍTICO DE MAMODEIRO: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos transmitiu à Câmara a notícia de que se deu já início às escavações do Monumento "A Mamoa", após o que convidou todos os Srs. Vereadores a visitarem o local em data a determinar, o que mereceu concordância.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - O Sr. Vereador Eng^o Vítor Silva comunicou que na próxima 4^a feira dia 6 serão abertas, no Salão Cultural, as propostas relativas ao concurso público de construção da última conduta do Sistema Regional, ou seja, a conduta adutora que fará a ligação entre as captações em Albergaria-A-Velha e os sistemas de distribuição dos concelhos de Aveiro e Ílhavo.

Chegou à reunião o Sr. Presidente.

TRANSPORTES PARA S. JACINTO: - Continuando a sua intervenção, o Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva comunicou que a TRANSRIA - Empresa de Transportes na Ria, iniciou já o seu funcionamento no passado dia 1, embora sem Estatutos aprovados, mas porque era conveniente que assim fosse, por questões contabilísticas. O Sr. Vereador informou que a Empresa está a funcionar com as lanchas dos estaleiros que necessitam, urgentemente, de reparações, pelo que propôs que se autorize, desde já, a utilização da lancha Santa Joana.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos tomou a palavra, para voltar a referir o seu receio quanto ao assunto, nomeadamente quanto à continuação dos passeios turísticos iniciados há alguns anos com a lancha Santa Joana, receando que eles acabem a partir de agora e, também, para emitir a opinião de que se as lanchas estavam avariadas, os estaleiros deveriam já ter tido o cuidado de as ter reparado, motivo pelo qual apresentava o seu protesto.

Seguiu-se uma intervenção do Sr. Presidente, que sugeriu que, até que a Empresa se encontre legalmente constituída, se faça um protocolo em que sejam estipuladas as obrigações de todos os intervenientes e em que se definam prazos para reparação das lanchas.

Após uma prolongada discussão sobre a funcionalidade da nova empresa, ficou decidido encarregar o Sr. Director dos serviços Administrativos de contactar o advogado Dr. Fernando de Oliveira, com vista a obter esclarecimentos relativos à forma legal de esta Câmara Municipal fazer parte da dita sociedade, ficando para a próxima reunião a decisão quanto à cedência de imediato da lancha Santa Joana, tendo em vista o protocolo que existe com a Região de Turismo "Rota da Luz".

HABITAÇÃO SOCIAL RURAL: - No uso da palavra, a Vereadora Dr^a. Maria Antónia depois de voltar a referir-se à situação dramática da D. Ângela e de ter apelado para a sensibilidade da Câmara no sentido de se tentar considerar o agregado em situação de emergência, voltou a congratular-se pela decisão de se avançar para a construção de habitação social nas freguesias rurais, apelando para que esta decisão não fique no esquecimento.

DERRAMAS: - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dr^a. Maria Antônia perguntou se já existia previsão do montante da derrama no ano em curso tendo em vista o pagamento no nosso concelho, do IRC relativo às empresas que, embora não estejam cá sediadas, laboram no nosso concelho, ao que se seguiu troca de impressões.

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Também pela Vereadora Dr^a. Maria Antônia foi perguntado sobre a situação da obra de construção do Centro de Emprego e Formação Profissional, ao que lhe foi informado que os trabalhos se encontram com um atraso de cerca de ano e meio e que, de acordo com uma reunião efectuada com o Sr. Secretário de Estado e a empresa construtora, esta se comprometeu a avançar e a concluir a obra lá para Setembro/Outubro.

ACTOS DE VANDALISMO: - O Vereador Sr. Eng^o. Azeredo alertou a Câmara para o facto de, ultimamente, terem vindo a ocorrer inúmeros assaltos na cidade e arredores, salientando o caso concreto do Cemitério de Aradas, o que, em sua opinião, está relacionado com o vandalismo que cada vez grassa com mais intensidade. Referiu-se, também, e de novo, ao estado de degradação em que se encontram os campos desportivos existentes na Baixa de Santo António, o que, em sua opinião, é também fruto desse vandalismo. Entrevi o Sr. Presidente para corroborar a intervenção do Sr. Vereador, e referir, também, a destruição de outras coisas, como papeleiras, contentores, sinais de trânsito, etc., acabando por sugerir que se faça uma reunião com a P.S.P. para se tentar detectar e mesmo obviar a estas situações, o que mereceu concordância, por unanimidade.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Foi presente um requerimento de Manuel Machado Rodrigues Pais, viúvo de Maria Elisabete de Jesus Soares, concessionária das bancas n^{os}. 6, 7 e 8 do Mercado Manuel Firmino, a solicitar que lhe seja concedida autorização para constituir sociedade com Maria Vitália Lopes Gandarez, dadas as dificuldades que atravessa motivadas pela morte de sua esposa e ter duas filhas a seu cargo. Analisadas as informações constantes do processo e considerando que o requerente, nos termos regulamentares, é herdeiro da exploração das bancas em causa, considerando ainda que há descendentes (duas filhas), a Câmara deliberou, por unanimidade, não deferir a pretensão formulada, para além de que se pretende evitar precedentes desta natureza.

De seguida, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PLANO DE PORMENOR A NORTE DA IGREJA DE SANTA JOANA: - O Sr.

Presidente submeteu à apreciação da Câmara o plano de pormenor da área situada a norte da Igreja de Santa Joana, na qual se integra o Parque Desportivo da mesma zona. Seguiu-se uma explicação dada pelo técnico responsável, que prestou todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados, bem como uma breve troca de opiniões, em que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu que gostaria de ver preservados os espaços destinados às Associações Culturais, após o que, por unanimidade, foi deliberado aprovar o plano em análise.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DE SÁ-BARROCAS - ALTERAÇÕES:

- Também pelo Sr. Presidente foi submetido à consideração da Câmara, um estudo relativo à execução de alterações ao Plano de Pormenor Urbanístico de Sá-Barrocas, resultantes, essencialmente, da mudança de localização do Pavilhão previsto para os Dragões de Aveiro e alteração da implantação de edifícios na zona Norte, junto ao Canal de S. Roque. Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Arquitecto Osório, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas, tendo o Sr. Vereador Eng.º António Alves feito uma recomendação, no sentido de se oficiar ao Centro Regional de Segurança Social, para proceder à pintura dos edifícios de sua propriedade, sitos naquela zona, dado o estado de degradação em que se encontram.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:

- Foi deliberado, por unanimidade, depois de troca de impressões, que as reuniões da Câmara Municipal continuem a realizar-se às segundas-feiras, com início pelas 14 horas e 30 minutos, sendo públicas a primeira e terceira de cada mês.

CÂMARA MUNICIPAL - DESPESAS DE CARÁCTER PERMANENTE:

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente a despachar todas as despesas de carácter permanente e obrigatório, independentemente de deliberação, de quantitativo superior a oitocentos contos, conforme determina a alínea j) do nº 1 do Art.º 53.º do decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei nº. 18/91, de 12 de Junho, tais como as referentes a encargos de empréstimos, vencimentos, emolumentos, gratificações certas e mais proventos dos trabalhadores municipais, pensões de aposentação, rendas de casa, telefones e fax, consumo das viaturas da Câmara Municipal e sua manutenção corrente, idem de energia eléctrica e lâmpadas, água e outros fornecimentos dos Serviços Municipalizados a cargo da Câmara, pequenas despesas de expediente por conta do Fundo Permanente, descontos feitos nas cobranças de receitas pertencentes ao Município e efectuadas por outras entidades, contribuições, subsídios fixados previamente, transportes escolares, publicação

de anúncios no Diário da República e outros jornais e outros pagamentos designados por operações de tesouraria.

CÂMARA MUNICIPAL - FUNDOS PERMANENTES: - Também por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a constituição dos seguintes Fundos Permanentes: da quantia de cinquenta mil escudos a abonar ao Director dos Serviços Administrativos, para despesas correntes de expediente da Câmara Municipal; da importância de vinte e cinco mil escudos a abonar ao Fiscal dos Mercados, José Evaristo Rodrigues Almeida, destinado a fazer face às despesas respeitantes à aquisição de hortaliças e fruta para os animais do parque; da quantia de quinhentos mil escudos a abonar ao Encarregado-Geral, para fazer face às despesas de carácter urgente nos Armazéns Gerais; da importância de duzentos e cinquenta mil escudos a abonar ao Encarregado dos Jardins, para fazer face às despesas correntes dos respectivos serviços e trinta mil escudos a abonar ao Encarregado dos Serviços de Cultura, para ocorrer, também, a despesas de carácter urgente.

IDEM - PAGAMENTOS - ANO FINDO: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Administrativos, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos encargos contraídos no ano findo, e que não foram satisfeitos por falta de dotação orçamental, ou por outros motivos, dispensando-se, para o efeito, o requerimento a que se refere o nº 3 do Artº. 28º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, tendo em vista que o respectivo motivo não pode ser imputado aos interessados, mas antes e tão só à Câmara Municipal.

IDEM - DELEGAÇÃO DE PODERES - COMPETÊNCIAS: - Considerando que a Lei nº18/91, de 12 de Junho, alterou o que estabelece o Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, no domínio das competências da Câmara Municipal; Considerando que o Artº 52º da nova redacção prevê a delegação de competências da Câmara no seu Presidente, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente deste Órgão Executivo, podendo este, sempre que o entenda conveniente, subdelegar em qualquer dos Vereadores, as seguintes competências contempladas no Artº 51º (com excepção das previstas nas alíneas f), g), h) e i) do nº 1, nas alíneas a), h) e d) do nº 2, no nº 3, e nas alíneas a) e b) do nº 4 do mesmo preceito legal), como ainda a assinatura de todas as autorizações que forem processadas no corrente ano relativas a vencimentos de todo o pessoal, do quadro ou não, subsídios de férias e de Natal, abono de família e prestações complementares, abono para transportes e ajudas de custo, subsídios mensais do Presidente da Câmara e Vereadores em regime de permanência, senhas de

presença dos eleitos de todos os Órgãos do Município, arrendamentos e pagamentos a diversas entidades por conta de operações de tesouraria, recibos relativos a quaisquer transferências para o Município, autorizações de pagamento de avença do correio e reconstituição de fundos permanentes, autorizações para amortização de empréstimos e ainda quaisquer outras autorizações para satisfazer despesas de carácter urgente e de prazo inadiável, que não possam aguardar pela reunião de Câmara. Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente a fazer até ao montante de cem contos despesas de representação municipal. Igualmente foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente ou o Vereador em quem subdelegar, a despachar todos os assuntos relacionados com os cemitérios (concessão de licenças para obras, trasladações, cedências de ossários, averbamentos, cedência de terrenos, etc.); despachar todos os pedidos de alvarás sanitários e respectivos averbamentos; idem dos pedidos de licença de vendedores ambulantes e suas renovações, conceder licenças para obras e prorrogações de licenças já concedidas, licenças para anúncios e reclamos, tubos subterrâneos; conceder alvarás de habitação e ocupação e despachar os pedidos de inscrição de técnicos. Foi ainda deliberado, autorizar o Sr. Presidente a adquirir bens móveis necessários ao funcionamento regular dos serviços, sempre que haja extrema urgência na aquisição e o respectivo montante não ultrapasse os duzentos contos, procurando, sempre que seja possível, a consulta a três fornecedores, pelo menos. Em cumprimento do nº 3 do mesmo Artº 52º, do preceito legal citado, serão as decisões tomadas ao abrigo da presente deliberação comunicadas, à Câmara na reunião imediatamente a seguir.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM TRACTOR: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Dezembro, findo, foram abertas as propostas com vista à aquisição de um novo tractor, apresentadas pelas FIRMAS AFONSO DE OLIVEIRA COSTA & FILHOS, LDA. e ROCRIS - Tractores e Máquinas Industriais, Lda. Dada a diversidade de valores oferecidos, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de prestarem fundamentada informação sobre o assunto.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE CAIXA ABERTA: - Também no seguimento do deliberado na reunião de 21 de Setembro, findo, foram abertas as propostas com vista ao fornecimento de uma viatura de caixa aberta, apresentadas pelas seguintes FIRMAS e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - CORVAUTO - Comércio e Reparações Veículos Auto, Lda. - três milhões seiscientos e vinte mil escudos; Nº 2 - ATLANTICAR - Veículos Automóveis, Lda.

- cinco milhões e novecentos mil escudos; e Nº 3 - AUTOCOMERCIAL DE AVEIRO, LDA. - cinco milhões novecentos e trinta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja entregue aos serviços municipais competentes para estudo e informação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM TRACTOR COM CISTERNA: - Dando continuação à deliberação tomada na reunião de 21 do mês findo, e depois de lida a informação prestada sobre o assunto cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma AFONSO DE OLIVEIRA COSTA, LDA., o fornecimento de um tractor Massey Ferguson de 86 H.P. SAE, com cabine de origem e uma cisterna de 8.000 litros, pela quantia total de cinco milhões trezentos e oito mil e oitocentos escudos, dado que é esta a proposta mais favorável ao Município, quer em termos económicos, quer por oferecer boa assistência e, também, porque existem já outras máquinas da mesma marca, havendo por isso, toda a conveniência em uniformizar o equipamento.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 48ª, 50ª, 52ª, 54ª, 55ª, 57ª, 59ª e 61ª situações da obra "Remodelação do Edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à Zeus - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., da importância total de sete milhões oitocentos e dezassete mil vinte e cinco escudos e vinte centavos;

- 47ª, 49ª, 51ª, 53ª, 56ª, 58ª e 60ª situações - Trabalhos a mais da mesma obra, adjudicada à Zeus - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., da quantia total de seis milhões seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois escudos;

- 1ª Situação da obra "Concepção - Construção de duas salas Pré-Primárias em Quintãs e S. Bernardo", adjudicada a MARVEIRA Construções, da quantia de quatro milhões duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos escudos;

- 1ª Situação da obra "Construção de passeios na Rua das Cardadeiras", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de um milhão quinhentos e seis mil cento e cinquenta e nove escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação da Rua da Charca em Oliveirinha", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., Lda., da quantia de quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois escudos;

- 2ª Situação da obra "Abertura do acesso às novas instalações dos Serviços Agrícolas, em Santiago", da quantia de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco escudos, adjudicada a João Carlos Roque da Graça;

- 5ª Situação da obra "Construção do Centro Social de Aradas - 3ª fase", adjudicada à Construvenda, Lda., da quantia de sete milhões cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e sete escudos;

- 7ª Situação e última da obra "Centro Cultural de Eixo - 2ª fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de quatro milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 02 - Nº 331/92, da quantia de cento e quatro mil e quatrocentos escudos; serviço requisitante 09 - Nºs 476 e 1123/92, das quantias de cento e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e um escudos e cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos, respectivamente.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Por unanimidade, foi deliberado aprovar os autos de recepção definitiva referentes à obra "Pavimentação de bermas e rede de drenagem de águas na Rua Direita em Aradas", nomeadamente 2ª e 3ª fases, adjudicada a M.Mendes, Lda., e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

Foi também deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 157/89, da quantia de oitocentos e seis mil cento e cinco escudos, passada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aveiro, bem como a apólice nº 120081, emitida pela Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., da quantia de novecentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e cinco escudos, referentes, respectivamente, às 2ª e 3ª fases da obra referida na deliberação anterior.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e mandar afixar o aviso de abertura e respectivo programa de concurso, para venda de cinco fogos, de tipologia T3, sítios no Empreendimento em epígrafe, cujo respectivo preço de venda se cifra na quantia de sete milhões trezentos e vinte mil escudos.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Presente um requerimento de Margarida Maria Pires Oliveira Martins Anacleto Campos, a solicitar que a escritura do fogo que lhe foi atribuído no Bairro de Santiago, na modalidade de compra, seja celebrada em nome de José Fernando Oliveira Silva, dado que está em curso um processo de divórcio entre o casal. Lida a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

IDEM - BAIRRO SOCIAL DE EIXO: - Foi também apreciado um requerimento de José Manuel Pinho dos Santos, adquirente da casa nº 5, do Bairro em epígrafe, a solicitar que o pagamento da quantia de duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dois escudos, referente a rendas atrasadas e respectivos juros, seja efectuado em 12 prestações mensais, dado viver com grandes dificuldades económicas e por isso não lhe ser possível efectuar o pagamento na totalidade.

Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VOUGA: - O Sr. Presidente deu conhecimento dos contactos com ele efectuados pelo Deputado Dr. Ferraz de Abreu, no sentido de esta Câmara Municipal fazer parte do Núcleo dos Fundadores da Associação dos Amigos do Vouga", cujos principais objectivos são essencialmente defesa do Rio Vouga de todas as agressões que levem à sua degradação ou descaracterização, e promover as excepcionais potencialidades oferecidas ao longo de todo o seu curso, para locais de lazer. Depois de uma breve troca de impressões e análise dos respectivos estatutos cujo teor aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, aderir à referida Associação.

PROJECTO DO VOUGA - INSTALAÇÕES: - No seguimento das várias deliberações tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 14 de Dezembro, do ano findo, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, fixar em cem mil escudos mensais a renda a pagar pela Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, pelas 3 lojas sitas no Empreendimento de Santiago, valor este considerado bastante moderado em relação aos preços praticados actualmente no mercado, mas que esclareceu aquele Sr. Vereador-se deve ao facto de aquela Instituição ter colaborado financeiramente na execução das obras levadas a efeito nas referidas lojas.

III BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - No seguimento do deliberado na reunião de 2 de Dezembro, findo, e analisada a informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Gráfica do Vouga, Lda., a execução de 500 cartazes 29,7 cm x 21 cm, 500 cartazes 70 cm x 10 cm e 1000 autocolantes para a III Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro, pela quantia de duzentos e trinta e dois mil escudos.

INVENTÁRIO CULTURAL DO CONCELHO DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos prestou esclarecimentos relativamente à necessidade de se proceder à realização do Inventário Cultural do Concelho de Aveiro e informou que, para o efeito, foram solicitadas propostas às diversas tipografias tendo apenas respondido a Gráfica do Vouga, Lda.. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Cultura de prestarem informação relativamente ao valor apresentado, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DA REGIÃO NORTE:
- A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Região de Turismo Rota da Luz, a remeter fotocópia dos Estatutos da Associação para o Desenvolvimento do Turismo da Região Norte, a fim de esta Câmara Municipal se pronunciar relativamente à adesão da Região de Turismo àquela Associação. Após breve troca de impressões e análise dos referidos Estatutos, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Face ao teor das respectivas informações, e tendo em vista os compromissos já assumidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a entrega da quantia de um milhão oitocentos e setenta e nove mil e duzentos escudos à Associação de Municípios da Ria, destinada ao pagamento da factura nº 376, da Hidroprojecto, do mesmo valor, referente à 2ª e 3ª prestações dos honorários relativos ao "Projecto da Estação de Tratamento Preliminar de Cacia"

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 789/89, de José Vasconcelos da Cunha Queirós. Analisado o respectivo processo e face às informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar;

- Nº 314/82, de Francisco Alcino Martins Simões. Depois de troca de impressões e considerando que a obra já se encontra concluída, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, aprovar;

- Nº 211/87 de Manuel Valente dos Santos a requerer a revisão do seu processo de obras. Face aos esclarecimentos prestados sobre o mesmo e por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido;

- Nº 649/76, de António Valente da Silva e outro, a solicitar o reembolso da quantia de novecentos e quarenta e nove mil novecentos e treze escudos, referente à taxa de compensação. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso da referida importância, tendo em vista que o pedido se enquadra no despacho emitido pelo Vereador responsável pelo Pelouro das Obras em 7 de Julho, do ano findo, cujo teor aqui se dá como transcrito.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Presente um requerimento de Jeremias Pereira Alves, proprietário de dois prédios habitacionais, sitos na Rua Primeiro de Maio, lugar das Alagoas, freguesia de Santa Joana, a solicitar que a Câmara lhe venda 280 m² de terreno, localizado em frente das referidas habitações. Face à informação prestada pelo Departamento do Planeamento e Gestão do Património, que aqui se dá como transcrita, e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda ao requerente do aludido terreno, pelo preço de mil escudos o metro quadrado.

CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA: - Face ao ofício apresentado pelo C.E.F.A. e lida a informação prestada pela Direcção dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a admissão de um estagiário do 10º Curso de Administração Autárquica, durante o período compreendido entre 15 de Março e 30 de Junho do corrente ano, sem garantia de continuidade e acesso a 3º oficial e com um vencimento equivalente a esta categoria.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 30, da quantia de trezentos e setenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA, à Firma COPENA - Sociedade de Construções, Lda., referente à execução de trabalhos de pintura no segundo andar do edifício em epígrafe.

ESTABELECEMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: - Na sequência da

da deliberação tomada na reunião de 23 de Novembro do ano findo, relativa ao funcionamento do bar da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, a Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Governo Civil do Distrito de Aveiro, a informar que o mesmo está autorizado a funcionar até às 5 horas da manhã, dada a sua inserção no Campus Universitário de Santiago, e por se destinar exclusivamente a alunos, docentes e funcionários, e a própria emanação da Lei de Autonomia Universitária.

PROVAS DESPORTIVAS: - Foi apreciado um ofício da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira a comunicar a realização da 3ª edição da prova "Volta às Terras de Santa Maria", e a solicitar para o efeito o apoio financeiro deste Município. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado por indisponibilidades financeiras e, também, porque se trata de uma iniciativa que não se integra no Concelho de Aveiro.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Maia foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e dois escudos, ao Clube Estrela Azul, destinado a custear as despesas com os materiais aplicados na construção da respectiva Sede;

- Cento e cinquenta mil escudos, à Comissão de Obras, Restauração e Festas em Honra de S. Gonçalinho, para ajudar nas despesas com a realização dos respectivos festejos;

- Cinquenta e seis mil cento e quarenta e quatro escudos, à Associação Desportiva de Tabueira, para pagamento das despesas com o material de revestimento das paredes dos balneários do parque de jogos daquela localidade.


- Foi ainda deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, conceder um subsídio de quinze mil escudos à Escola Preparatória de Esgueira, para apoiar nas despesas do transporte do Coro Popular de Espinho, que vem cantar as Janeiras, e ainda oferecer um jantar na cantina aos respectivos componentes.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº. 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Amichipin,



Ami Mi Quis

Maria Antónia Linho e
Meio